



## **JUSTIFICATIVA**

### **MOTIVO:**

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação da saúde. E também com a necessidade de assegurar a prestação de serviço de Exames laboratoriais aos munícipes de Ilhota – SC, justifica-se esta contratação para assegurar a assistência à saúde deste município.

Visto que os Exames Laboratoriais são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias, assim sendo, a contratação de Laboratório para a prestação de serviços de Análises Clínicas é indispensável.

Também se justifica a aquisição pois a Secretaria de Saúde de Ilhota não possui laboratório próprio necessitando ainda mais desta contratação.

Att.,

---

Jonatas de Oliveira Jacó  
Secretário de Saúde

Ilhota, SC, 04 de novembro de 2024.